




**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**




ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<b>INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA FUNDO II CNPJ: 08.948.407/0001-57</b>	<b>Nº / ANO: 01/2016</b>	
	Data: 04/01/2016	
<b>VALOR (R\$): 3.672.865,96 (Três milhões, seiscentos e setenta e dois mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos)</b>	Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, Inciso I, "a"	
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b>  <b>Descrição da operação:</b> Resgate de recursos proveniente do recebimento semestral de juros da Nota do Tesouro Nacional Série F com vencimento em 01/01/2021. Credito realizado na conta corrente 006.00000267-1, Agência 2510 da Caixa Econômica Federal.		
<b>Características dos ativos:</b> As Notas do Tesouro Nacional, série F – NTN-F são títulos públicos com rentabilidade prefixada pela taxa interna de retorno (TIR) do fluxo de pagamentos dos cupons de juros e do deságio ou ágio sobre o valor nominal do título. O referido título possui pagamento semestral de cupom de juros de 10% a.a. As datas de pagamento são definidas retrospectivamente a cada seis meses a partir da data de vencimento da NTN-F, caso esta data não seja dia útil, o pagamento ocorrerá no primeiro dia útil subsequente.		
<b>Presidente</b>  Fernando Evangelista da Silva CPF: 271.604.161-04	<b>Gerente de Investimentos</b>  Oberlin da Cunha Nogueira CPF: 420.788.573-00 CPA-10 Anbima / Venc. 12.03.2016	<b>Diretora de Administração e Finanças</b>  Milla Rosa Peixoto CPF: 920.653.331-20





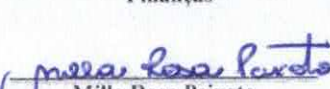
**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<b>INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA FUNDO II CNPJ: 08.948.407/0001-57</b>	Nº / ANO: 03/2016	
	Data: 05/01/2016	
<b>VALOR (R\$): 6.962.281,72 (Seis milhões, novecentos e sessenta e dois mil, duzentos e oitenta e um reais e setenta e dois centavos)</b>	Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, Inciso III "a"	
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b>		
<b>Descrição da operação:</b> Resgate total do fundo IPIRANGA FI RENDA FIXA (CNPJ: 12.330.846/0001-79). Montante depositado na conta corrente 15852-6, agência 86-8 do Banco do Brasil.		
<b>Características dos ativos:</b> – O Fundo é destinado a receber aplicações de cotistas classificados como investidores qualificados nos termos da Instrução CVM 409, que buscam em suas aplicações rentabilidade compatível com investimentos de renda fixa, sujeitando-se aos limites de aplicação estabelecidos pela Administradora e à política de investimento. O Fundo é administrado pela SOCOPA – Sociedade Corretora Paulista S.A. O Fundo é gerido pela VILA RICA CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA. O Fundo, classificado como Renda Fixa, tem como objetivo a valorização de suas cotas acima do Índice de Mercado Anbima B – IMA B, conforme divulgado no site da ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("IMA - B").		
<b>Presidente</b>  Fernando Evangelista da Silva CPF: 271.604.161-04	<b>Gerente de Investimentos</b>  Oberlin da Cunha Nogueira CPF: 420.788.573-00 CPA-10 Anbima / Venc. 12.03.2016	<b>Diretora de Administração e Finanças</b>  Milla Rosa Peixoto CPF: 920.653.331-20

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<b>INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA FUNDO II CNPJ: 08.948.407/0001-57</b>	<b>Nº / ANO: 04/2016</b>	
	Data: 22/01/2016	
<b>VALOR (R\$): 11.000.000,00 (Onze milhões de reais)</b>	Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, Inciso IV "a"	
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b>		
<p><b>Descrição da operação:</b> Aplicação de recursos no Fundo CAIXA FI BRASIL REF. DI LONGO PRAZO (CNPJ: 03.737.206/0001-97), proveniente de recursos disponível na conta corrente nº 006.0000267-1, Agência 2510 da Caixa Econômica Federal.</p>		
<p><b>Características dos ativos:</b> O objetivo do FUNDO é proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira diversificada de ativos financeiros, obtendo níveis de rentabilidade compatíveis aos do Depósito Interfinanceiro – DI (CETIP), não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA. O prazo médio da carteira do FUNDO será superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. Os ativos financeiros que compõem a carteira do FUNDO estarão expostos diretamente, ou através do uso de derivativos, ao risco das variações das taxas de juros pós-fixadas CDI/SELIC, estando também sujeitos às oscilações decorrentes do ágio/deságio dos títulos em relação a estes parâmetros de referência.</p>		
<b>Presidente</b>	<b>Gerente de Investimentos</b>	<b>Diretora de Administração e Finanças</b>
 Fernando Evangelista da Silva CPF: 271.604.161-04	 Oberlin da Cunha Nogueira CPF: 420.788.573-00 CPA-10 Anbima / Venc. 12.03.2016	 Milla Rosa Peixoto CPF: 920.653.331-20

